



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

A contratação de empresa especializada em atendimento multidisciplinar e locação de equipamento hospitalar, em atendimento aos pacientes M.C. de A. M. e R.D.M. de S. se faz necessária para atender a decisão judicial proferida nos autos de nº **1011264-29.2024.8.26.0269** tendo como requerido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA e como requerente **M.C. de A. M.** e em atendimento a paciente **R.D.M. de S.** em cumprimento à Portaria de nº 1370 de julho de 2008 e Portaria de nº 370 de 04 de julho de 2008.

1.1 - M.C. de A. M. Diante da decisão proferida nos autos concedendo a TUTELA DE URGÊNCIA requerida, contendo laudo médico emitido em 20/08/2024, recomendando assistência multidisciplinar, detalhando necessidade de atendimento do serviço de assistência em fisioterapia motora para atender o quadro clínico da requerente.

Conforme relatório, constante no processo judicial de nº **1011264-29.2024.8.26.0269**, fls. 80 a 82, a requerente apresenta as enfermidades:

CID G20 – DOENÇA DE PARKISON

CID M16 – ARTROSE

CID F32 – DEPRESSÃO

1.2 – R.D.M. de S. Conforme relatório médico apresentado, a requerente apresenta a seguinte enfermidade:

CID G12.2 – DOENÇA DO NEURÔNIO MOTOR

2. Área Requisitante

EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, conforme memorando PMI/SMS/OXIGENOTERAPIA/369/2025 e PMI/SMS/OXIGENOTERAPIA/356/2025.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando as decisões judiciais atualizadas, os requerentes deverão ser assistidos com os serviços de saúde abaixo transcritos:

REQUERENTE M.C. de A. M. sexo feminino, 88 anos, que apresenta laudo médico recomendando fisioterapia motora 3x na semana, necessários para atender o quadro clínico da requerente.

REQUERENTE R.D.M. de S., sexo feminino, 81 anos, apresenta laudo médico recomendando o uso do aparelho BIPAP, equipamento necessário para atender o quadro clínico da requerente (CID G12.2 Esclerose Múltipla Amiotrófica).



Deverão ser apresentados os documentos de regularidades fiscais, tributários e previdenciários de acordo com a legislação vigente.

4.0 Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Das possíveis formas de contratação/solução:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 4 – Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – O atendimento atual das pacientes vem sendo realizado por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em caráter excepcional, a fim de assegurar a continuidade da assistência e o cumprimento das demandas judiciais.
- 3 – Verifica-se que a solução mais adequada é a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para formalização de contrato, conforme legislação vigente.

5.0 Descrição da Solução como um todo

A contratação de empresa especializada na prestação de atendimento multidisciplinar e locação de equipamento hospitalar, na frequência e quantidade estipuladas, por 12 meses contínuos, que poderão ser prorrogados conforme Art. Nº 107 da lei nº 14.133 de 01/04/2021, intenta isentar a Administração da penalidade de multa prevista no processo.

A CONTRATADA deverá fornecer serviço de assistência multiprofissional domiciliar continuada com fornecimento de assistência de profissionais de saúde e equipamentos, fornecer serviços de profissionais técnicos qualificados, com conhecimento da complexidade do atendimento, devidamente habilitados e registrados nos conselhos de classe se necessário para exercício da profissão.

A CONTRATADA se responsabilizará ética, civil e criminalmente, bem como na esfera trabalhista pelos serviços prestados, recursos materiais, custeio, equipamento, instalações para o perfeito funcionamento dos serviços. A empresa deverá fornecer recursos materiais para o perfeito funcionamento dos serviços, incluindo E.P.I. (equipamentos de proteção individual).



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A CONTRATADA deve manter comunicação clara e direta com os responsáveis pelo paciente, esclarecendo dúvidas e, quando necessário, realizar orientações verbais e escritas, em linguagem clara, sobre a conduta na assistência prestada, a empresa deverá disponibilizar canal de comunicação que garanta o acionamento da equipe, serviços de retaguarda, apoio ou suporte logístico em caso de urgência e emergência, telefones de contatos e orientações para chamados.

Caso haja modificação da decisão judicial ou falecimento do paciente, o serviço será interrompido e o contrato rescindido, sendo pago os valores correspondentes apenas referentes aos dias em que o serviço fora prestado.

Os serviços de atendimento multidisciplinar serão executados por técnicos especializados nas áreas específicas, devendo ser iniciados em até 48 horas após o envio da Nota de Empenho e autorização prévia do gestor, sendo que a empresa deverá realizar a ambientação prévia no local que será executado o serviço.

O prazo de execução é improrrogável, uma vez que o objeto deste item tem por objetivo atender uma determinação judicial, sendo que uma possível interrupção de atendimento provocaria prejuízos ao paciente.

O licitante vencedor deverá fornecer Aparelho de Ventilação mecânica não invasiva (BIPAP) e acessórios, efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste termo de referência, caso o equipamento entregue esteja em desacordo com as descrições constante no termo de referência será recusado e deverá ser substituído imediatamente por outro que atenda às especificações, sem acréscimo de valor.

A empresa vencedora deverá instalar o equipamento no domicílio do paciente, situado na cidade de Itapetininga, sendo que os familiares e funcionários da secretaria da saúde que ficarão responsáveis pelo paciente deverão receber por parte da vencedora orientação e treinamento quanto ao uso.

O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 2 (dois) dias após solicitado por escrito por parte do Serviço de Atenção Domiciliar SAD, atendimento 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados, se houver ocorrência de avaria no equipamento e ou intercorrência que ocorra a paralização do equipamento.

Um profissional FISIOTERAPEUTA no domicílio para a instalação, implantação e adaptação dos equipamentos, treinamento para os profissionais da secretaria de saúde e familiares quanto a utilização do equipamento. Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.



A contratada deverá responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) materiais(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição de imediato a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente.

A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) equipamento(s).

6.0 Estimativas de Quantidades a serem contratadas

6.1 Considerando que 12 meses possui 365 dias que correspondem a 52 semanas e 01 dia, a empresa contratada deverá dispor o serviço conforme descrito:

6.1.1 Fisioterapia motora quantitativo total de 159 sessões anuais;

6.1.2 Locação de Aparelho de ventilação mecânica (BIPAP) total de 12 anuais;

7.0 Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos um estudo para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam. A estimativa é que o valor a ser contrato seja de **R\$ 43.824,90 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) conforme tabela:**

Empresa: LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA		CNPJ: 50.824.380/000157	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	SERVIÇO: FISIOTERAPIA MOTORA	R\$151,10	R\$ 24.024,90
Empresa: CONFORMED LTDA		CNPJ: 15.0533.420/000147	
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE BIPAP	R\$1.650,00	R\$ 19.800,00

8.0 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza distinta dos serviços a serem contratados, fisioterapia motora e locação de equipamento (BIPAP), bem como o fato de se destinarem a pacientes diversos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto.



O parcelamento mostra-se adequado para ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada segmento e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente.

9.0 Contratações Correlatadas e/ou Interdependentes

O objeto pretendido possui histórico de contratações similares, sendo verificado a assertividade do modelo para atender ao interesse público.

Os itens já estão sendo fornecidos para as requerentes através dos empenhos 507/000/2025 de 02/01/2026 e empenho de nº 506/000/2025 de 02/01/2026, oriundo da Dispensa nº 64/2025.

10.0 Resultados Pretendidos

A contratação do objeto, nas quantidades estimadas, pretende o cumprimento da decisão judicial, evitando eventual crime de desobediência, sujeitando-se ainda em responsabilização das autoridades municipais nas esferas civil, administrativa, bem como sequestro de numerário suficiente para o cumprimento da decisão e improbidade administrativa.

11.0 Providências as serem adotadas

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

12.0 Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço de saúde, objeto que se pretende adquirir, a empresa contratada deverá manter e executar um plano de gerenciamento de resíduos do serviço em domicílio, conforme a RDC nº 222, 28/03/2018, que dispõe sobre boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

13.0 Declaração de Viabilidade

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, conclui-se, por fim, que a contratação de empresa para fornecer os serviços e equipamentos que compõem o objeto desta licitação, mostra-se viável tecnicamente e também necessária para atender em completo as necessidades da Secretaria de Saúde.

14.0 Responsáveis

Eliane Cristina Pereira Borges, enfermeira, Coordenadora EMAD

Karollyne Faustino Machado Ribeiro, Assessora de Relações Institucionais II.